

Órgão julgador de Licitação

id: 2570386

ÓRGÃOS JULGADORES DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO PROCESSO Nº 2016-038615 - Na Licitação por PREGÃO Nº 0103/16, visando o registro de preços, pelo prazo de 01 (um) ano, para eventual compra de materiais da família hidráulica pvc soldável, sagrou-se vencedora do(s) item(ns) 4, 14, 34, 35 e 46 a sociedade empresária B e B Comércio de Material Elétrico e de Construção Ltda ME, que cotou o valor total de R\$ 2.854,10 (dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos), e do(s) item(ns) 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61 e 62 a sociedade empresária Infanteria Comercial Eireli - ME, que cotou o valor total de R\$ 36.467,66 (trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos), e do(s) item(ns) 8, 10, 11, 22, 23, 24, 25, 29, 33, 41, 51 e 53 a sociedade empresária Mello Porto Comercial Eireli-ME, que cotou o valor total de R\$ 3.246,36 (três mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos). **Decisão em 13/10/2016.** "Atendidos os pressupostos contidos nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como nos Atos Normativos nº 08/2008 e nº 07/2009, e considerando que o valor a ser adjudicado aos licitantes vencedores está contido no valor de alçada da delegação outorgada ao Diretor Geral da DGPCF, pelo Ato Executivo nº 71/2015, artigo 1º, incisos I e IV, HOMOLOGO a licitação por Pregão Eletrônico nº 103/2016, referente à compra de Materiais da Família Hidráulica PVC Soldável, tendo sido cotado o valor total de R\$ 42.568,12 (quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e doze centavos) e determino a lavratura das Atas de Registro de Preços com as empresas INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - ME, MELLO PORTO COMERCIAL EIRELI - ME E B E B COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME." "Ass.: Ilm.º Sr. Diretor Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças."

Diretoria-Geral de Planejamento Coordenação e Finanças

id: 2570335

PORTARIA - DGPCF Nº 10/2016

Altera o Quadro das Despesas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

O DIRETOR GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato Executivo nº 71/2015, especialmente as do artigo 1º, inciso XI;

RESOLVE:

Art. 1º - Com base nas Leis Estaduais nº 7034/15 e nº 7210/2016, que em suas disposições concedem ao Poder Judiciário autorização para realizar transposições, remanejamentos ou transferências em sua dotação orçamentária, fica alterado o Orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 2016, com a modificação do Quadro de Detalhamento das Despesas do Tribunal de Justiça, Fonte 232, na forma do anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2016.

ANDRÉ LUIZ DE SABOYA MOLEDO

Diretor Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças

(ANEXO V)

ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
EXERCÍCIO – 2016				
UNIDADE – FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA				CÓDIGO - 0361
Programa de Trabalho	Código de Despesa	Fonte	Valor Suplementado R\$	Valor Compensado R\$
0361.02.061.0005.0910	3390.00	232	2.194.000,00	*****
0361.02.061.0141.2004	3390.00	232	37.806.000,00	*****
Recursos transferidos pelo Governo do Estado, através de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, autorizado pelo Decreto nº 45.763/16, de 22/09/16.			*****	40.000.000,00
TOTAL			40.000.000,00	40.000.000,00

Escola da Magistratura - EMERJ

id: 2552327